

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0279/2018

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária, Senhora Daiana Reis Silva Costa, inscrita no CPF nº 338.458.078-81 e RG sob o nº 3380515-45 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.229.287/0001-01, com sede na Rua José de Deus Pereira, nº 287, Bairro Caiçara, Guanambi – Bahia, CEP: 46430-000, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Keppler Araújo Silva, Carteira de Identidade nº 9.891.253-43 SSP/BA e CPF nº 100.911.287-22, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, em vista da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, da constatação do consumo total dos itens: Lote 17 itens 01, 02, 03, 04, 06 e 07, da constatação da existência de dotação e saldo orçamentário suficiente para cumprir com as obrigações futuras deste termo aditivo, bem como diante dos termos do parecer jurídico favorável fundado no Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto aquisição PARCELADA de medicamentos diversos de natureza comum, sujeitos a controle especial, soros e correlatos visando atender às demandas das unidades de saúde pública deste município durante o ano de 2018, discriminado no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 011/2017** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam acrescidos os quantitativos dos itens: Lote 17 itens 01, 02, 03, 04, 06 e 07, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), aumentando o valor do contato em epígrafe no valor de R\$ 20.793,75 (vinte mil setecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), correspondendo a aproximadamente 2,61% (dois vírgula sessenta e um por cento) do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.

E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (02) vias de igual teor.
Macaúbas, 12 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Macaúbas
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI - ME
CONTRATADA

1

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0405/2018

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária, Senhora Daiana Reis Silva Costa, inscrita no CPF nº 338.458.078-81 e RG sob o nº 3380515-45 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.229.287/0001-01, com sede na Rua José de Deus Pereira, nº 287, Bairro Caiçara, Guanambi – Bahia, CEP: 46430-000, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Keppler Araújo Silva, Carteira de Identidade nº 9.891.253-43 SSP/BA e CPF nº 100.911.287-22, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, em vista da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, da constatação do consumo total dos itens: Lote 04 itens 02, 03 e 14; Lote 10 itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10 e 12; Lote 11 item 07, da constatação da existência de dotação e saldo orçamentário suficiente para cumprir com as obrigações futuras deste termo aditivo, bem como diante dos termos do parecer jurídico favorável fundado no Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição PARCELADA e CONTINUADA de material hospitalar, penso, agulhas, seringas, drenos, bolsas, lâminas, ataduras, compressas, materiais descartáveis, saneantes, de raio-x, sondas, fios de sutura e produtos correlatos, visando atender às demandas das unidades de saúde pública deste município durante o ano de 2018, discriminado no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 002/2018** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam acrescidos os quantitativos dos itens: Lote 04 itens 02, 03 e 14; Lote 10 itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10 e 12; Lote 11 item 07, **no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), aumentando o valor do contato em epígrafe no valor de R\$ 22.995,40 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)**, correspondendo a aproximadamente **3,01%** (três vírgula zero um por cento) do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.

E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (02) vias de igual teor.

Macaúbas, 12 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Macaúbas
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI - ME
CONTRATADA